



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2535/2016, de 01 de Abril de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.898,00 (Cinqüenta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.092.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	86,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos Ordinários.....	629,00
	TOTAL	715,00
2.06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.391.2015.2037	MANTER ATIV DOS MEMORIAIS "AUGUSTO DOS ANJOS" E "LIGAS CAMPO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	15.070,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.325,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	11.200,00
	TOTAL	27.595,00
2.08.00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA	
15.451.2002.2049	MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.120,00
15.451.2003.1037	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ASFALTO, DRENAGEM E URBANIZA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	20.318,00
	TOTAL	23.438,00
2.12.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.1002.2097	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	150,00
	TOTAL	150,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	51.898,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.2011.1016	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES

19 Transferências do FUNDEB (outras).....	25.000,00
12.361.2014.1022 ADQUIRIR VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	11.898,00
TOTAL	51.898,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	51.898,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SARÉ, 01 de Abril de 2016


FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO